



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
69/2022

Senhora Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater ações praticadas por algumas instituições particulares de ensino que consistem na exigência de os contratantes adquirirem anualmente material didático específico, novo e atualizado – não formulado pela instituição de ensino solicitante –, bem como de vincularem à plataforma virtual de terceiros (ofertante do material didático) para a realização de atividades pedagógicas avaliativas.

A audiência será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 13h, no Plenário Helvécio Arantes.

A realização dessa audiência se justifica pela demanda de inúmeros pais de alunos que questionam a prática da obrigatoriedade da compra anual de material didático formulado por terceiros (sem a possibilidade de reutilização) e a vinculação à plataforma digital para a realização de atividades pedagógicas avaliativas.

Sugiro que sejam convidados:

- Dr. Igor Carlos Carvalho do Couto, Diretor do Procon Municipal de Belo Horizonte;
- Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, Coordenador do Procon-MG;
- Sr. Winder Almeida de Souza, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG;
- Representante da Sociedade Mineira de Cultura;
- Representante do Colégio Vimasa S/A;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Representante da Junta de Educação da Convenção Batista Mineira;
- Representante do Instituto Elizabeth Kalil LTDA;
- Representante da Congregação de São João Batista.

Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto. Solicito, ainda, que essa nota aborde, especificamente, a legalidade da prática empreendida pelas escolas.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022

Vereador Irlan Melo

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

8 1 2 1 2 2

AG59
Responsável pela distribuição

À Senhora

Vereadora Marcela Trópia

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.